



**PORTARIA N. 966/2025**

(Revogada pela Portaria PRESI n. 1073/2025, de 6.3.2025)

~~O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ACRE, Desembargador Laudivon Nogueira, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 16, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 221/2010 e pelo art. 361, inciso I, do Regimento Interno do Tribunal de Justiça do Acre,~~

~~CONSIDERANDO a expedição da Portaria PRESI nº 2907/2024, que instalou o Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania (CEJUSC SAÚDE) para demandas de Saúde da Justiça de Primeiro e Segundo Grau do Tribunal de Justiça do Estado do Acre;~~

~~CONSIDERANDO que nos termos do 5º da referida portaria compete à Presidência do Tribunal de Justiça a designação de um(a) Juiz(a) de Direito para exercer a função de coordenador(a) do CEJUSC SAÚDE pelo mandato de dois anos, sem prejuízo da jurisdição;~~

~~CONSIDERANDO a deliberação contida nos autos SEI nº 0002278-96.2025.8.01.0000,~~

**RESOLVE:**

~~Art. 1º Nomear o Juiz de Direito Marcelo de Coelho de Carvalho para exercer a função de coordenador do CEJUSC SAÚDE, pelo mandato de dois anos, sem prejuízo de suas funções jurisdicionais.~~

~~Art. 2º Revogar a Portaria PRESI nº 2908/2024.~~

~~Art. 3º Esta portaria entra em vigor a partir desta data.~~

~~Publique-se.~~



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE  
**Tribunal de Justiça – Presidência**

---

~~Rio Branco-AC, 27 de fevereiro de 2025.~~

~~Desembargador **Laudivon Nogueira**  
Presidente~~